



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou o Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentada uma sugestão, que se transcreve:

*– **Cultura de Rua** - As exposições temporárias de fotografias, exibidas no Centro de Exposições de Foz Côa, ganhariam bastante mais visitantes se a sua divulgação pudesse ir ao encontro das pessoas que vivem na cidade ou a visitam. Uma militante do Partido Socialistas sugere que, à semelhança do que é feito noutras localidades do país e do estrangeiro, se colocassem algumas cópias ampliadas das fotos no exterior, em locais de passagem habitual das pessoas. Estas cópias, suportadas em outdoors dispostos na nossa Avenida ou na Rua S. Miguel, permitiam a visualização imediata de parte da exposição e fariam criar nas pessoas a vontade de completar a visita no*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

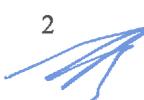
Centro de Exposições, onde estariam as restantes obras. Os vereadores do Partido Socialista subscrevem esta proposta para aproveitar esta época de bom tempo e "trazer as exposições para a rua" ou organizar temáticas para expor nas ruas principais. Poder-se-ia mostrar, por exemplo, fotografias do Concurso de Fotografias da Amendoeira em Flor, fotos do Desfile Etnográfico da Amendoeira, os "Retratos Antigos", ou outras temáticas de forma a cativar o interesse das pessoas e motivando-as a passear nas ruas. Juntam-se duas fotos de exemplos de ações semelhantes que ocorreram em outras localidades.

Email, datado de 20/06/2018, da Electrojarm, Lda, com o registo de entrada n.º 3228, a enviar o Plano de Segurança e Saúde do “Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 27/06/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2018, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde do “Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa.”

Ofício sem número nem data, do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa – Associação de Cultura Popular, com o registo de entrada n.º 3399, a solicitar apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para reforçar todo o seu guarda-roupa bem como todo o seu equipamento técnico.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição

 2 



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3406, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Veiga, a realizar no período de 8 a 12 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

Ofício sem número, datado de 03-07-2018, da Foz Côa Automóvel Clube, com o registo de entrada n.º 3441, a solicitar apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), para a realização de uma prova federada, intitulada “Perícia Cidade de Foz Côa”, integrada no Troféu Raiano, a realizar no dia 26 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 6.000,00€ (seis mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

Ofício n.º 341, datado de 30-06-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 3447, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.817,66€ (dois mil, oitocentos e dezassete euros e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

sessenta e seis cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de junho de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, que usou o voto de qualidade e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

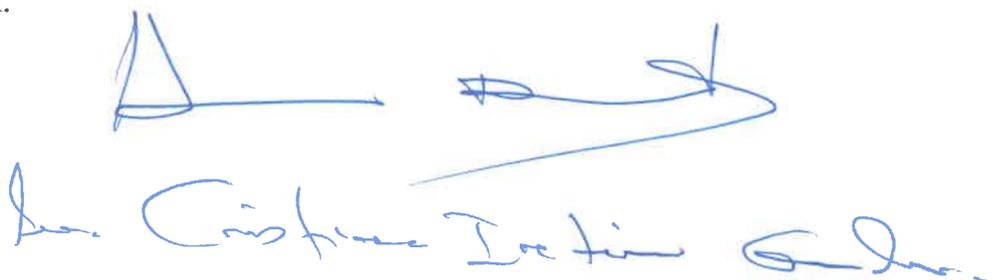
Informação Interna n.º 138/2018, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, sobre “**Comunicação dos Contratos de Prestação de Serviços Outorgados perante o Oficial Público, durante o mês de junho de 2018**”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Reunião de Câmara de 10 de Julho de 2018

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número, sem data, do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa e com registo de entrada n. 3399,
- a propósito do ofício sem número, sem data, da fabrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa e com registo de entrada n. 3306,
- a propósito do ofício sem número, datado de 3 de Julho 2018 , da Foz Côa Automóvel Clube e com registo de entrada n. 3441,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 10 de Julho de 2018



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 341, datado de 30-06-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 2882:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 8 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 10 de Julho de 2018







MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ORDEM DO DIA

Reunião ordinária de 2018.07.10

Horas Início: _____ h _____ min

Horas Encerramento: _____ h _____ min

Presenças:

Faltas:

Email, datado de 20/06/2018, da Electrojarm, Lda, com o registo de entrada n.º 3228, a enviar o Plano de Segurança e Saúde do “Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa. **RATIFICAÇÃO** do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 27/06/2018.

A Câmara Municipal deliberou:

Ofício sem número nem data, do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa – Associação de Cultura Popular, com o registo de entrada n.º 3399, a solicitar apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para reforçar todo o seu guarda-roupa bem como todo o seu equipamento técnico.

A Câmara Municipal deliberou:

Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3406, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Veiga, a realizar no período de 8 a 12 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Ofício sem número, datado de 03-07-2018, da Foz Côa Automóvel Clube, com o registo de entrada n.º 3441, a solicitar apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), para a realização de uma prova federada, intitulada “Perícia Cidade de Foz Côa”, integrada no Troféu Raiano, a realizar no dia 26 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou:

Ofício n.º 341, datado de 30-06-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 3447, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.817,66€ (dois mil oitocentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de junho de 2018.

A Câmara Municipal deliberou:

Informação Interna n.º 138/2018, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos Contratos de Prestação de Serviços Outorgados perante o Oficial Público, durante o mês de junho de 2018”.

A Câmara Municipal deliberou:

ENCERRAMENTO: